



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 18/2019
00039**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: 018/2019
CN**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

Funcional Programática: 2077 20ZV

Fomento ao Setor Agropecuário - Estado do Pará

Esfera: F GND 4 RP 2 Modalidade de Aplicação: 30 Fonte: 100

Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

Funcional Programática: 2012 210O 7002

Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Esfera: F, GND 4 RP 2 Modalidade de Aplicação: 90 Fonte: 100

Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Justificativa

O Estado do Pará vem se destacando no setor do agronegócio, nesse sentido os municípios paraenses estão crescendo juntos com essa atividade, dentre os mesmos, o município de Redenção destaca-se, entre os grandes produtores de grãos e pecuária. Nesse sentido, esse recurso suplementar irá garantir o desenvolvimento e escoamento de toda produção, desse modo, é necessário a recuperação de estradas vicinais e compras de maquinários para o setor.

Código: 4182 – Nome do parlamentar: Senador Zequinha Marinho – Partido: PSC – UF:
PA

Data: 14/08/2019

Assinatura



SF/19147.18640-44